



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Unidade Curvelo  
R. Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, Curvelo - Minas Gerais - 35790-000

Curvelo, 10 de junho de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 58, de 28 de maio de 2019.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
	Janderson Silva Santos	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Aliria Wiuira Benicios De Carvalho	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Bruna Carla Dos Santos	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Felipe De Souza Ribeiro	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Frank Da Silva Gonçalves	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Ridalvo Felix De Araujo	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Giliard Dutra Brandão	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Leonardo Tadeu Nogueira Palhares	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Melina Sousa Da Rocha	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Francielle Alves Vargas	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Mariana De Souza Novaes Gomes Teixeira	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Sandra De Padua Castro	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Franz Galvao Costa Piragibe	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Glenda Aparecida Queiroz Milano	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Marcilia Rodrigues Costa Silva	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Juliana Caixeta De Melo	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs
	Andrey Ricardo Azevedo	Deferida	12.06.2019 às 8.00 hrs

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Curvelo Departamento: Formação Geral
- Endereço: Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, Curvelo - Minas Gerais Telefone: 38 3729-3900

**Observação:** Todos os candidatos deferidos devem comparecer à unidade (Campus Curvelo - Prédio escolar) às 8.00 hs para o sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas dos candidatos que se iniciarão às 8.30. Os candidatos que não comparecerem serão desclassificados.

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação
	SUELI CHAVES ANDRADE	Não classificado

### PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

**Tema para a prova didática:** O uso dos gêneros textuais na leitura e produção de textos.

**Tempo:** 30 minutos

**Recursos disponíveis:** Data show ou lousa didática, quadro, pincel e apagador.

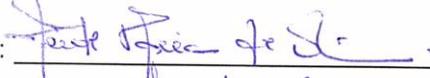
### ENTREVISTA

Informações Importantes:

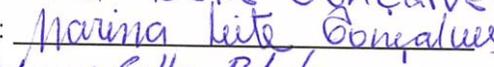
1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. CLIDE MÁCIO DE OLIVEIRA LOVOLO CASCHIMANI

Assinatura: 

Prof. MARINA LEITE GONÇALVES

Assinatura: 

Prof. BÁRBARA COSTA RODRIGUES

Assinatura: 